

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 023/2017
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
EM 12 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre o reconhecimento administrativo de direito patrimonial da Fundação Universidade de Passo Fundo com relação à patente BR 10 2014 033159 0.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO - COEPEA, tendo em vista decisão tomada em reunião do dia 12 de maio de 2017, Ata 082, em conformidade ao constante no processo nº 23116.004787/2015-71,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o reconhecimento administrativo de direito da Fundação Universidade de Passo Fundo – UPF, referente à patente BR 10 2014 033159 0 a titularizar 30 % dos direitos patrimoniais através de retificação junto ao INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA